

DECRETO Nº 080/2019

**CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho
de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Iporã, no dia 17 de Junho de
2019, com início às 13h:00 horas e término as 17h:00 horas, na Casa da Cultura de Iporã, com o
tema: “Comida no Campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”.

Art. 2º A III Conferência de Segurança Alimentar e
Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à
alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da
implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência
Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1765 Páginas 77 Ano: VIII

Data: 28/05/2019

**Prefeito Municipal
Roberto da Silva**

